



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
DECRETOS	1
RESOLUÇÕES	2



PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº.2881-A, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público nº.001/2023, e dá outras providencias).

Adilson Batista Leite, Prefeito do Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o prazo de validade e demais documentos pertinentes ao procedimento Administrativo.

DECRETA

Art. 1º- Fica prorrogado até a data de 17 de janeiro de 2028, o prazo de validade do Concurso público nº.001/2023, as funções de disciplinas específicas, conforme segue:

Art. 2º- Durante a nova vigência do prazo de validade do Concurso Público nº.001/2023, serão convocados os aprovados na seleção, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em edital, conforme lista de classificação homologada, de acordo com a necessidade do serviço e observados os limites legais de despesas com pessoal.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 12 de janeiro de 2026.

Adilson Batista Leite

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria, em lugar de costume na data supra.

Nilva Aparecida Caporalino Martin

Encarregado de Seção



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº14/2026



SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE-SP

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação dos eleitores do Município de Álvares Florence/SP para participarem do Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar, para o biênio 2026-2027.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Álvares Florence/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.024, de 04 de junho de 2019, e

Considerando a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando a Resolução CMDCA nº 05/2026, que constituiu a Comissão Especial responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1º Convocar todos os eleitores do Município de Álvares Florence/SP para participarem da eleição que definirá os membros suplentes do Conselho Tutelar, para o biênio 2026-2027.

Art. 2º A eleição será realizada no dia **19 de julho de 2026 (domingo)**, das **08h00 às 15h00**, nas dependências da **Escola C.E.M. Prof.ª Nilza Costa Rodrigues**, situada na Rua Minas Gerais, nº 131, Centro, Álvares Florence/SP.

Parágrafo único. No Distrito de Boa Vista dos Andradas, a votação ocorrerá nas dependências da **Escola Municipal Prof.º Nivaldo Felisbino da Silva**, situada na Rua Argemiro Alves da Silva, s/nº, das **08h00 às 12h00**.

Art. 3º Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores no Município de Álvares Florence/SP e regularmente cadastrados na Justiça Eleitoral.

Art. 4º O voto é facultativo.

Art. 5º Para exercer o direito ao voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e, preferencialmente, o título de eleitor ou o aplicativo e-Título.

Art. 6º Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

RUA ALAGOAS, Nº 384 – CENTRO
ÁLVARES FLORENCE – SP CEP 15.540.000
FONE (17) 3486-1373 – FAX (17) 3486-9000





SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE-SP

Art. 7º Não será permitido o voto por procuração.

Art. 8º Os candidatos habilitados ao Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar são:

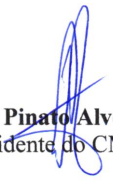
I – Cleiton Antonio Fernandes da Silva;

II – Poliana de Andrade Santos de Oliveira;

III – Tereza Pinheiro Sartorelli.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Florence/SP, 14 de julho de 2026.


Rosicler Pinato Alves da Costa
Presidente do CMDCA

RUA ALAGOAS, Nº 384 – CENTRO
ÁLVARES FLORENCE – SP CEP 15.540.000
FONE (17) 3486-1373 – FAX (17) 3486-9000





EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvaresflorence.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvares Florence

CNPJ 46.599.817/0001-29

Rua Deputado Castro de Carvalho, nº 208 - Centro

Telefone: (17) 3486-9000

Site: www.alvaresflorence.sp.gov.br

Diário: www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Álvares Florence

Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 - Centro

Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509

Site: www.camaraalvaresflorence.com.br